



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 570

Em 27/06/05

Adriano Freire
ENCARREGADO
OK

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2005

RECEPIENTE: PROJETO DE LEI Nº 022/2005 : “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria : Comissão de Legislação, Justiça , Redação Final, Finanças e Orçamento.

Art.3º- As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal para os exercícios de 2006 a 2008, que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão identificadas no Anexo II desta Lei.

ALTERAÇÃO ² onde lê, no anexo II desta lei, leia-se em anexo integrante a esta lei.

Fundamentação : Não existe Anexo II que acompanha o Projeto de Lei nº 022/2005.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cezar Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez Jose Xavier
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário